

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2018
SEGUNDO SEMESTRE**

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo FUMEC 2018, com provas agendadas e inscrições por meio das notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os seus cursos de graduação, com entrada em agosto de 2018, conforme legislação vigente.

1 DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC para o segundo semestre de 2018, a especificação do respectivo turno de oferta, duração do curso, total de vagas, número de alunos por turma estão relacionados nos Quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel

| Curso | Turno | Duração | Total de Vagas/ ano | Alunos por turma | Nº Vagas Segundo semestre |
|-------------------------|-------|----------|---------------------|------------------|---------------------------|
| Administração | Manhã | 4 anos | 110 | 55 | 55 |
| | Noite | | 110 | 55 | 55 |
| Arquitetura e Urbanismo | Manhã | 5 anos | 200 | 50 | 100 |
| Biomedicina | Manhã | 4 anos | 100 | 50 | 50 |
| | Noite | | 100 | 50 | 50 |
| Ciência da Computação | Manhã | 4 anos | 100 | 55 | 45 |
| | Noite | | 100 | 55 | 45 |
| Ciências Aeronáuticas | Manhã | 3,5 anos | 80 | 40 | 40 |
| | Noite | | 80 | 40 | 40 |
| Ciências Contábeis | Noite | 4 anos | 80 | 55 | 25 |



| Curso | Turno | Duração | Total de Vagas/ ano | Alunos por turma | Nº Vagas Segundo semestre |
|--|-------|---------|---------------------|------------------|---------------------------|
| Computação Gráfica | Manhã | 4 anos | 90 | 55 | 35 |
| Comunicação Social -Jornalismo | Manhã | 4 anos | 100 | 50 | 50 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Manhã | 4 anos | 100 | 50 | 50 |
| | Noite | | 100 | 50 | 50 |
| Design | Manhã | 4 anos | 80 | 40 | 40 |
| Design de Moda | Manhã | 4 anos | 80 | 40 | 40 |
| Direito | Manhã | 5 anos | 240 | 60 | 120 |
| | Noite | | 240 | 60 | 120 |
| Engenharia Aeronáutica | Manhã | 5 anos | 80 | 40 | 40 |
| Engenharia Ambiental | Noite | 5 anos | 60 | 45 | 15 |
| Engenharia Biomédica | Noite | 5 anos | 60 | 45 | 15 |
| Engenharia Civil | Manhã | 5 anos | 200 | 50 | 100 |
| | Noite | | 200 | 50 | 100 |
| Engenharia de Produção Civil | Manhã | 5 anos | 80 | 40 | 40 |
| | Noite | | 80 | 40 | 40 |
| Engenharia Elétrica | Manhã | 5 anos | 60 | 30 | 30 |
| Engenharia Mecânica | Manhã | 5 anos | 60 | 30 | 30 |
| Engenharia Química | Noite | 5 anos | 60 | 30 | 30 |
| Estética | Manhã | 3 anos | 80 | 40 | 40 |



| Curso | Turno | Duração | Total de Vagas/ ano | Alunos por turma | Nº Vagas Segundo semestre |
|-------------------------|-------|---------|---------------------|------------------|---------------------------|
| Negócios Internacionais | Noite | 4 anos | 80 | 55 | 25 |
| Psicologia | Manhã | 5 anos | 100 | 50 | 50 |
| | Noite | | 100 | 50 | 50 |

Observações:

- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

| Curso | Turno | Duração | Total de Vagas/ ano | Alunos por turma | Nº Vagas Segundo semestre |
|------------------|-------|---------|---------------------|------------------|---------------------------|
| Gestão Comercial | Noite | 2 anos | 65 | 35 | 30 |
| Fotografia | Manhã | 2 anos | 120 | 60 | 60 |
| Jogos Digitais | Noite | 3 anos | 100 | 50 | 50 |

1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD)

| Curso | Duração | Total de Vagas/ ano | Nº Vagas Segundo semestre |
|--|----------|---------------------|---------------------------|
| Administração | 4 anos | 400 | 200 |
| Ciências Contábeis | 4 anos | 400 | 200 |
| Engenharia de Produção | 5 anos | 440 | 220 |
| Pedagogia Licenciatura | 4 anos | 400 | 200 |
| Sistemas de Informação | 4 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | 2,5 anos | 400 | 200 |



| Curso | Duração | Total de Vagas/ ano | Nº Vagas Segundo semestre |
|--|----------|---------------------|---------------------------|
| Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | 2 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 2 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada | 2 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 2 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | 2 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | 3 anos | 400 | 200 |
| Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações | 2,5 anos | 400 | 200 |

2 DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

| Curso | Ato Legal |
|-------------------------|---|
| Administração | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 622, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017. |
| Administração (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017. |
| Arquitetura e Urbanismo | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016. |
| Biomedicina | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012. |
| Ciência da Computação | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016. |
| Ciências Aeronáuticas | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 42, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2014. |
| Ciências Contábeis | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |



| Curso | Ato Legal |
|---|--|
| Ciências Contábeis (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017. |
| Computação Gráfica | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 013/2015, de 31 de agosto de 2015. |
| Comunicação Social - Jornalismo | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Design | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 004/2014, de 19 de março de 2014. |
| Design de Moda | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Direito | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 688, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017. |
| Engenharia Aeronáutica | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 001/2013, de 20 de março de 2013. |
| Engenharia Ambiental | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016. |
| Engenharia Biomédica | Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.038, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015. |
| Engenharia Civil | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016. |
| Engenharia de Produção (EaD) | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 042/2014, de 4 de setembro de 2014. |
| Engenharia de Produção Civil | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016. |
| Engenharia Elétrica | Reconhecido pela Portaria MEC nº 939, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2017. |
| Engenharia Mecânica | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 001/2014, de 19 de março de 2014. |
| Engenharia Química | Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.112, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2017. |



| Curso | Ato Legal |
|--|--|
| Estética | Reconhecido pela Portaria MEC nº 744 de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017. |
| Negócios Internacionais | Reconhecido pela Portaria MEC nº 404, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014. |
| Pedagogia Licenciatura (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 729, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017. |
| Psicologia | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Sistemas de Informação (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 729, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Fotografia | Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.033, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015. |
| Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD) | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 016/2018, de 09 de abril de 2018. |
| Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD) | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 076/2017, de 27 de outubro de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD) | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 177, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013. |
| Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD) | Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Jogos Digitais | Reconhecido pela Portaria MEC nº 317, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012. |
| Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 293, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016. |
| Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (EaD) | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 080/2017, de 4 de dezembro de 2017. |
| Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (EaD) | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 017/2017, de 29 de março de 2017. |



3 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1 Cursos presenciais:

- **Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda, Direito, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Estética, Superior de Tecnologia em Fotografia, Negócios Internacionais, Psicologia, Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, assim como algumas aulas de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.
- **Rua Vitória Marçola, n.º 360, Bairro Anchieta, Belo Horizonte:** Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, assim como algumas aulas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Engenharia Elétrica.
- **Rua Ramalhete, n.º 330, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte:** Atelier de Design de Moda.

3.2 Cursos de Educação a Distância (EaD): os cursos terão como local de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS, autorizados pela Universidade FUMEC.

3.2.1 Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão oferecer, no endereço do POLO SEDE, encontros presenciais denominados PLANTÕES, não obrigatórios, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.

3.2.2 As provas presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL.

3.2.3 As provas presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.



3.2.4 Os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS são:

| POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTES PROFISSIONAIS | ENDEREÇO |
|---|---|
| Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas | Av. Afonso Pena, nº 372, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG; |
| Polo Betim | Rua Pedro Neves, nº 66, loja 04, Bairro Centro, Betim-MG; |
| Polo BH Centro: | Av. Amazonas, nº 491, 11º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG; |
| Polo Belo Horizonte/ Planalto | Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 755, Bairro Planalto, Belo Horizonte –MG; |
| Polo Contagem | Rua Mantiqueira, nº 1577, Bairro Riacho das Pedras, Contagem – MG; |
| Polo Pampulha/ INET-HAR | Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte – MG; |
| Polo Sabará | Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, nº 1084, Bairro Caieira, Sabará-MG; |
| Polo Vale do Aço | Av. São Luiz, nº 515, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso – MG; |
| Polo Vespasiano | Av. Thales Chagas, nº 685, Bairro Célia, Vespasiano – MG; |

4 DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

4.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio do *site* vestibular.fumec.br, no período de **23 de abril a 30 de julho de 2018**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.2 As provas serão realizadas no período de **3 de maio a 31 de julho de 2018**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.3 O candidato, ao realizar sua inscrição através do *site* vestibular.fumec.br, deverá agendar a data e o horário da prova, assim, como o local de sua realização.



4.3.1 Cursos Presenciais: as provas do processo seletivo serão realizadas no endereço do POLO SEDE – Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, às **terças e quintas-feiras, nos horários de 10h, 15h e 19h e, aos sábados, às 9h.**

4.3.2 Cursos de Educação a Distância: as provas do processo seletivo poderão ser realizadas no POLO SEDE ou nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL da Universidade FUMEC, conforme o quadro abaixo:

| POLOS DE APOIO PRESENCIAL E AMBIENTES PROFISSIONAIS | DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS DAS PROVAS |
|---|---|
| Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |
| Polo Betim | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |
| Polo BH Centro | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |
| Polo Belo Horizonte/ Planalto | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 19 horas; |
| Polo Contagem | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |
| Polo Pampulha/ INET-HAR | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas; |
| Polo Sabará | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 19 horas; |
| Polo Vale do Aço | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |
| Polo Vespasiano | <ul style="list-style-type: none">• Terças e quintas-feiras: 10h, 15h e 19 horas;• Sábados: 9 horas. |

4.3.3 As provas do processo seletivo para os candidatos inscritos no AMBIENTE PROFISSIONAL BELO HORIZONTE/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, de acordo com os dias e horários previstos no quadro do item 4.3.2.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.



4.5 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar indeferimento do pedido de inscrição.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo FUMEC 2018, segundo semestre.

4.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de recurso compatível com sua necessidade, uma vez que estarão à sua disposição:

- Provas adaptadas a sintetizador de voz;
- Provas impressas com fonte ampliada;
- Adaptações em alto relevo e em contrastes (gráficos, fórmulas, esquemas, mapas);
- Ledores;
- Copistas;
- Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

4.7.1 Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá apresentar, no dia da realização das provas, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

5 DO CONTEÚDO E TIPOS DE PROVAS

5.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel: o Processo Seletivo abrangerá conhecimentos em Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa, Matemática e Química e terá por objetivo a classificação dos candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, oferecidas pela Universidade.

5.1.1 Para o curso Ciências Aeronáuticas a prova de língua estrangeira será a de Inglês.

5.1.2 As provas serão constituídas de 15 (quinze) questões objetivas, tipo múltipla escolha, e de uma redação em Língua Portuguesa.

5.1.3 O candidato será aprovado por curso e por turno, segundo sua opção



no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação e na prova objetiva, conforme o número de vagas.

5.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo e cursos de Educação a Distância (EaD):

5.2.1 A prova será constituída de uma redação em Língua Portuguesa.

5.2.2 O candidato será aprovado por curso e por turno (em casos de cursos presenciais), segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação.

5.3 Os Programas das disciplinas, especificadas no item 5.1, estão disponíveis no site vestibular.fumec.br.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS

6.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel: as 15 (quinze) questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e, a redação, 40 (quarenta) pontos.

6.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo e cursos de Educação a Distância (EaD): a prova de redação equivale a 100 (cem) pontos.

7 DO APROVEITAMENTO DO ENEM

7.1 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério seletivo para ingresso na Universidade.

7.2 O candidato poderá participar de ambas as modalidades de seleção, sistema de prova e sistema de notas obtidas no ENEM, prevalecendo o melhor resultado.

7.3 Para aproveitamento das notas obtidas no ENEM, no ato de inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2018, segundo semestre, o candidato deverá informar o ano a ser considerado (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017), o número de inscrição e as notas das provas e da redação obtidas no ENEM.

7.4 Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.



7.5 As vagas disponíveis serão preenchidas, pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas) seguindo a ordem de efetivação das matrículas.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo FUMEC 2018, segundo semestre, será divulgado no local da prova, pelo *site* da Universidade e por *e-mail* enviado ao candidato aprovado, obedecendo o seguinte calendário:

- **Provas realizadas no POLO SEDE:**
 - ✓ **Terças e quintas-feiras, nos horários de 10h e 15h:** o resultado será divulgado em até 2 horas, após o horário de término da prova;
 - ✓ **Terças e quintas-feiras, às 19h:** o resultado será divulgado em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a realização da prova;
 - ✓ **Sábados, às 9h:** o resultado será divulgado no primeiro dia útil, após a realização da prova.

- **Provas realizadas nos POLOS DE APOIO autorizados pela Universidade FUMEC:**
 - ✓ **Terças e quintas-feiras:** o resultado será divulgado em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a realização da prova;
 - ✓ **Sábados:** o resultado será divulgado no primeiro dia útil, após a realização da prova.

- **Inscrição utilizando as notas obtidas no ENEM:** o resultado será divulgado em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a inscrição.

9 DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS

9.1 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

9.2 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

10 PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado obtido neste Processo Seletivo é válido para o segundo semestre de 2018, devendo as matrículas serem realizadas no prazo definido pela Instituição.



11 DO FIES

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

12 DAS NORMAS DISCIPLINARES

12.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

12.2 As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste Edital.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Após a divulgação do resultado, o candidato classificado deverá efetivar sua matrícula no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, na Seção de Ensino da respectiva Faculdade de funcionamento do curso ou nos POLOS DE APOIO da Universidade FUMEC.

13.2 Documentos originais exigidos para matrícula:

- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- documento oficial de identidade;
- CPF;
- título de eleitor;
- certificado militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- comprovante de residência;
- para aproveitamento do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação;

13.3 Os documentos originais apresentados serão digitalizados e devolvidos no ato da matrícula.

13.4 O candidato classificado, que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá entregar, no ato da matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensa, os seguintes documentos:



- histórico escolar do curso de graduação (original);
- programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).

13.5 A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste Edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

13.6 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.

14 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

14.1.1 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.º Classe.

14.1.2 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Seção de Ensino da Faculdade de Engenharia e Arquitetura (FEA), sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

14.2 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a este Edital.

14.3 Estágio e aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Faculdade e em turno diferente daquele em que o aluno encontra-se matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

14.4 Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas



podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º. §2º., da Portaria MEC Nº. 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

14.5 Para a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta, lápis e borracha.

14.6 Durante a realização das provas, **NÃO** será permitido o uso de boné, relógio digital, telefone celular, *pager*, *bip*, calculadoras ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

14.7 A Universidade FUMEC não se responsabiliza por eventual perda ou extravio de objetos portados pelos candidatos.

14.8 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar à Universidade FUMEC documento oficial de identificação.

14.9 A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- b) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizonte, MG.

14.10 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com Central do Processo Seletivo pelo telefone (31)3228-3025 ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.


Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor